



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO N° 692, DE 05 DE ABRIL DE 1995

000040


Aprova o Convênio Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ituiutaba e a Fundação Ezequiel Dias, através do Centro Formador de Recursos Humanos para a Saúde (CFRHS) e a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Convênio entre a Prefeitura Municipal de Ituiutaba e a Fundação Ezequiel Dias, através do Centro Formador de Recursos Humanos para a Saúde (CFRHS) e a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais, anexo a esta Resolução e que a integra, para os fins nele definidos, firmado em 27 de outubro de 1994.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 05 de abril de 1995.


Walter Arantes Guimarães
- Presidente -